



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.
	Extraordinária	N.82 RE de 26 de junho de 2026
Decisão:	D/MS n.46/2026	
Referência:	Processo nº P2026/038368-0	
Interessado:	Crea-MS	

- EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2027.
- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2027, contida no Processo Administrativo Eletrônico n. P2026/038368-0 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que as diretrizes orçamentárias são o instrumento que definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício subsequente e que integrarão o orçamento anual da organização, as metas de arrecadação e os critérios para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, DECIDIU pela aprovação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2027. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **26/06/2026**, às **16:20**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)